

OFI.NII.102019.8011-8
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI)

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2019.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70.818-900.

C/C

À

CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI

A/C: ILMO. SR. ANDRÉ DE OLIVEIRA SERRETTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL, CONSÓRCIOS E ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Cidade Administrativa do Estado de MG

Rod. Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 8º andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG. CEP: 31.630-901

REF.: *Considerações sobre o convênio para gerenciamento do Escritório de Prefeitos – Deliberação nº 153.*

Prezado(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

No dia 26/09/2019, a FUNDAÇÃO RENOVA enviou à Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI) o ofício OFI.NII.092019.7950 (Anexos 1.1 e 1.2) contendo informações do modelo de estruturação e operação do Escritório de Prefeitos definido junto aos



membros do Fórum Permanente dos Prefeitos do Rio Doce e já aprovado nas instâncias de governança interna da FUNDAÇÃO RENOVA.

Todavia, na 35ª reunião ordinária da CTEI, realizada no dia 01/10/2019 em Vitória/ES, foi-nos apresentada nova resolução do Fórum Permanente dos Prefeitos do Rio Doce (Anexo 2) e, em consequência desta, o ofício SEDE/DPCA nº 01/2019 (Anexo 3), enviado pela Coordenação da CTEI ao referido Fórum, à Secretaria Executiva do CIF e à FUNDAÇÃO RENOVA no dia 03/10/2019, por meio dos quais restou decidido pela remodelação da proposta original deste Fórum a respeito de seu Escritório de Prefeitos. Nesse sentido, temos de considerar que, na proposta original aprovada pela governança interna da FUNDAÇÃO RENOVA, havia um escopo detalhado de custos que incluía a seleção e locação de espaço para implantação do Escritório, além de despesas de implantação e de serviços de apoio (telefonia, manutenção, etc), de aluguel de carros e de contratação de pessoal.

Nessa nova proposta ora apresentada, decidiu-se que o valor total do orçamento aprovado seria convertido em parcelas mensais destinadas exclusivamente à contratação de pessoal, sendo que esta alteração, apesar de não impactar o valor final orçado para a atividade, impõe uma mudança significativa nas verbas alocadas, o que irá exigir a abertura de um novo processo de contratação pela FUNDAÇÃO RENOVA, com a consequente ressubmissão à nossa governança interna para análise e validação.

Sendo o que cumpria para o momento, nos mantemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,


FUNDAÇÃO RENOVA

MARCELO MICHERIF CARNEIRO
COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Anexo 1.1

EXHIBIT

OFI.NII.092019.7950
Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI)

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.

À

CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI

A/C: ILMO. SR. ANDRÉ DE OLIVEIRA SERRETTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL, CONSÓRCIOS E ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Cidade Administrativa do Estado de MG

Rod. Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 8º andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG. CEP: 31.630-901

REF.: *Implantação do Escritório de Prefeitos.*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

O Fórum Permanente de Prefeitos do Rio Doce foi criado com objetivo de permitir a troca de informações e a discussão das pautas do processo de reparação e compensação entre os prefeitos dos municípios incluídos no TTAC e seus representantes no Comitê Interfederativo. Os municípios impactados pelo rompimento da barragem de Fundão são representados atualmente no CIF por três prefeitos, o de Mariana, o de Rio Doce e o de Baixo Guandu, sendo que cada um deles possui suplentes. Como representantes dos municípios impactados no CIF, cabe a eles manter os demais gestores públicos informados sobre questões atinentes às ações de



reparação e compensação, bem como endereçar ao CIF questões e pautas de interesse dos demais representantes municipais.

Pelo fato de as prefeituras utilizarem estrutura própria para a organização de eventos e o compartilhamento de informações, foi encaminhada ao CIF a proposta de implantação de um Escritório de Prefeitos que traria o suporte necessário para a realização das atividades do Fórum, promovendo maior integração entre os gestores municipais na sua representação no CIF. A criação do Escritório de Prefeitos foi aprovada pelo CIF (Deliberação nº 153) em fevereiro de 2018 prevendo uma estrutura mínima composta por uma sala, mobília, computadores, um veículo, dois funcionários contratados, além de serviço de internet e telefonia, nos moldes apresentados no Ofício CTEI nº 04/2018, a serem custeados pela FUNDAÇÃO RENOVA, por meio de recursos compensatórios.

A primeira opção para atendimento à referida deliberação seria a realização de um convênio diretamente com o próprio Fórum Permanente de Prefeitos. Entretanto, o Fórum não possui personalidade jurídica (CNPJ), o que inviabiliza tal opção. Como alternativa, os municípios indicaram uma entidade de natureza jurídica já estabelecida e representativa dos municípios impactados, no caso, o CIMVALPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga. O CIMVALPI, criado em 2013, foi idealizado no âmbito da AMAPI – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Piranga –, fundada em 1984 e que tem por objetivo primordial a solução de problemas comuns nas áreas administrativa, econômica, social e físico-territorial dos municípios associados. Entre os entes integrantes, encontram-se vários municípios impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, como Mariana, Barra Longa, Ponte Nova, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem Peixe, Rio Casca e São Pedro dos Ferros.

Dessa forma, para dar encaminhamento à contratação pretendida da instituição indicada pelos representantes dos prefeitos, a FUNDAÇÃO RENOVA promoveu uma

estimativa de custos e um referencial comparativo mercadológico a partir da coleta de propostas.

▪ **Estimativa dos custos:**

Com base na deliberação que define a estrutura mínima que deverá ser custeada pela FUNDAÇÃO RENOVA, composta por uma sala, mobília, computadores, um veículo, dois funcionários contratados, além de serviço de internet e telefonia, foram estimados os custos necessários para a montagem e manutenção do Escritório, tendo como base os valores praticados no mercado e em contratos vigentes da FUNDAÇÃO RENOVA, conforme tabela abaixo:

Despesas para montagem do escritório					
Descrição	Und	Qtde	Unitário (R\$)	Total (R\$)	Observação
Sofá 03 lugares	un	1	1.400,00	1.400,00	Preços compostos através de consulta a internet para móveis de 1a. linha . Para Ultrabook e software informação obtida pela fundação conforme equipamentos já adquiridos.
Mesa	un	2	900,00	1.800,00	
Cadeira	un	6	330,00	1.980,00	
Ultrabook + Licença office 365	un	2	6.500,00	13.000,00	
Impressora multifuncional	un	1	860,00	860,00	
Bebedouro	un	1	1.200,00	1.200,00	
Máquina de Café	un	1	460,00	460,00	
Armário para Arquivo	un	1	650,00	650,00	
Porta toalha, saboneteira e espelho	vb	1	500,00	500,00	
Subtotal - Despesas para montagem do escritório				21.850,00	
Contingência - 10%	vb	1	2.185,00	2.185,00	
Total - Despesas para montagem do escritório				24.035,00	

Despesas mensais de manutenção do escritório					
Descrição	Und	Qtde	Unitário (R\$)	Total (R\$)	Observação
Alugueis				3.700,00	
Sala	un	1	2.000,00	2.000,00	
Veículo	un	1	1.700,00	1.700,00	Conforme Contrato Fundação MP Serviços - com 2.000 km mês de rodagem
Mão de obra				21.600,00	
Secretária	un	1	10.000,00	10.000,00	Considerado secretária nível superior + encargos sociais (terceirizado)
Apoio ao Prefeito	un	1	10.000,00	10.000,00	Considerado profissional nível superior administrativo + encargos (terceirizado)
Faxineira	diária	8	200,00	1.600,00	Considerada ida ao escritório 2 vezes por semana
Insumos				2.360,00	
Combustível	litros	100	4,60	460,00	
Material de Limpeza	vb	1	200,00	200,00	Compra de detergentes, desinfetantes, esponjas, etc.
Material de Escritório	vb	1	200,00	200,00	Compra de folhas, toner impressora, lapis, caneta, etc.
Energia Elétrica	un	1	200,00	200,00	
Internet	un	1	200,00	200,00	
Telefone	un	1	300,00	300,00	
Condomínio / IPTU	un	1	500,00	500,00	
Café / água mineral	vb	1	300,00	300,00	
Subtotal - Despesas mensais manutenção do escritório				27.660,00	
Contingência - 10%	vb	1	2.766,00	2.766,00	
Total - Despesas mensais manutenção do escritório				30.426,00	

Como os valores para manutenção foram estimados em bases mensais, foram apurados os cenários para os períodos, conforme abaixo:

Despesas de acordo com prazo de funcionamento do escritório		
Meses	Valor mensal	Valor total
12	30.426,00	365.112,00
24	30.426,00	730.224,00
36	30.426,00	1.095.336,00

Custo total para 36 meses	
Montagem escritório	24.035,00
Manutenção	1.095.336,00
Total	1.119.371,00

REFERENCIAL COMPARATIVO MERCADOLÓGICO - MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO

Para embasamento das negociações com o Consórcio, além dos valores estimados inicialmente pelo Financeiro da FUNDAÇÃO RENOVA, foram utilizadas duas propostas do mercado conforme quadro comparativo abaixo:

	Valor Mensal	Custo Total para 36 meses
Estimativa Financeiro	R\$ 30.426,00	R\$ 1.095.336,00
Fornecedor 1	R\$ 27.299,71	R\$ 982.789,56
Fornecedor 2	R\$ 35.019,82	R\$ 1.260.713,52
Proposta Inicial CIMVALPI	R\$ 45.852,50	R\$ 1.650.690,00
Revisão CIMVALPI 1	R\$ 37.357,50	R\$ 1.344.870,00
Revisão CIMVALPI 2	R\$ 35.019,82	R\$ 1.260.713,52

Sendo o que cumpria para o momento, nos mantemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

P: Marcelo Michener Carneiro
FUNDAÇÃO RENOVA

WILLIAM RAMOS ABDALLA SARAYED DIN
 GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Anexo 1.2

Sergio Ferreira Lima Filho

De: Governança em nome de Governança de Programas
Enviado em: quinta-feira, 26 de setembro de 2019 18:15
Para: 'SEDE – CTEI'; 'Margareth Batista Saraiva Coelho'
Cc: Carlos Anselmo Costa Cenachi; William Ramos Abdalla Sarayed Din; Marcelo Micherif Carneiro; Antonio De Padua Matheus; Fernando Antonio Dos Santos Matos; Nucleo Institucional Fundação Renova
Assunto: Deliberação nº 153 - Implantação do Escritório de Prefeitos
Anexos: OFI.NII.092019.7950 - Implantação do Escritório de Prefeitos.pdf

Prezado André,

Enviamos em anexo, para análise da CTEI, as informações referentes à criação e à operação do Escritório de Prefeitos. Paralelamente, estamos protocolando estes documentos junto à CTEI.

Atenciosamente,

Sergio Ferreira Lima Filho

Governança

31 9 8461-5541

www.fundacaorenova.org



Anexo 2

À CTEI – CIF

Atendendo ao encaminhamento dado nesta 41ª. reunião do CIF em Vitória segue histórico e apontamentos sobre a implantação do Escritório do Fórum de Prefeitos do Rio Doce.

FÓRUM DE PREFEITOS

Foi criado em 01 setembro de 2017 o *Fórum Permanente dos Prefeitos* dos municípios da calha do Rio Doce, para que os representantes dos municípios membros do CIF, possam atualizar aos demais sobre os andamentos dos trabalhos e avanços ocorridos com relação à atuação da Fundação Renova em cumprimento dos programas preconizados no TTAC.

O Fórum tem os seguintes objetivos:

- Centralidade e integração das demandas municipais por reparação e compensação;
- Planejamento da execução das ações de reparação norteando as ações da Fundação Renova;
- Atuação conjugada no sistema CIF;
- Melhoria na comunicação com os membros representantes da municipalidade no sistema CIF;
- Conjugação de esforços para fortalecer o atendimento às demandas municipais;
- Organização e articulação para aprovação dos recursos compensatórios previstos no TTAC aos municípios que compõe o Fórum;

ESCRITÓRIO DE PREFEITOS - Pleito em 05/02/2018

Para promover a organização, aprimorar a comunicação e buscar o atendimento aos objetivos citados, houve a necessidade de estruturar um Escritório com ponto focal com disponibilidade integral para que qualquer um dos Prefeitos, possa a qualquer momento obter essas informações, acompanhar as decisões do CIF e a atuação da Fundação Renova e assim organizar as demandas municipais pela reparação do desastre. O prefeito de Mariana tem se responsabilizado pela pauta e disponibilizado de forma precária os recursos tecnológicos, humanos e financeiros necessários.

Ofício CTEI 04/2018 – DISPONIBILIZADO EM NOTAS TÉCNICAS - CTEI

<http://ibama.gov.br/cif/notas-tecnicas/ct-ei>

O Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação emitiu seu parecer se manifestando *“favoravelmente à instalação da estrutura solicitada considerando a singularidade dos desafios enfrentados pelas administrações municipais para lidar com o grande volume de informações gerado pela Fundação Renova e o sistema CIF na implementação e acompanhamento dos 43 programas previstos no TTAC.”*

PAUTADO NO CIF DE 27/02/2018 - REPRESENTANTE DO GOVERNO ESTADUAL

<http://ibama.gov.br/phocadownload/cif/pautas-reunioes/2018/2018-02-26e27-Pauta-Reuniao-CIF.pdf>

Foi solicitado ao Comitê Interfederativo que autorize a Renova custear este apoio Administrativo e Institucional ao referido Fórum, aprovado em 27/02/18 através da **DELIBERAÇÃO 153/2018**:

<http://ibama.gov.br/phocadownload/cif/deliberacoes/2018/cif-deliberacao-153.pdf>

ESTRUTURA SOLICITADA

A estrutura solicitada, em conformidade com os documentos tramitados no sistema CIF citados acima, será composta por espaço físico, equipamentos e material de consumo, veículo e funcionários.

OFÍCIO RENOVA COMUNICA CONTRATAÇÃO E SOLICITA ANUÊNCIA DO CIF

https://sei.ibama.gov.br/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=112013&id_documento=6850483&infra_hash=f5fab1e66255097d7872106b14966785

A Fundação Renova informa que executou seu fluxo padrão de suprimentos, coletando os valores de mercado e chegando ao orçamento apresentado no ofício para 36 meses de funcionamento do Escritório, valor já aprovado por seu Conselho Curador. Informou também que o formato de repasse identificado como mais adequado será por contratação de Consórcio Público Intermunicipal, para o qual solicita anuência na forma apresentada no Ofício Renova *OFINII.092019.7761* aos membros do Comitê Interfederativo.

Na 41ª. Reunião do CIF, foi solicitado que o valor citado no ofício da Renova fosse anuído pelos membros para balizar as análises da CTEI sobre a melhor forma e procedimento de implantação, o que foi aprovado.

ESTRUTURA NECESSÁRIA

Entendemos que neste formato de contratação do Consórcio Público Intermunicipal Multisetorial do Vale do Piranga, a questão do espaço físico proposto inicialmente em 2018, se torna obsoleta, uma vez que o CIMVALPI dispõe da estrutura física pleiteada, podendo os recursos serem mais bem utilizados para a conquista dos objetivos do Fórum. Observamos, com o passar destes quase 4 anos, a complexidade instalada no sistema CIF, o que torna imprescindível a concentração dos recursos aprovados, para (1) a manutenção da figura pleiteada de funcionário ponto focal para dar apoio aos prefeitos na articulação das demandas e (2) a inclusão de contratação de assessoria técnica com capacidade de sistematizar demandas, identificando sua adesão ao TTAC e as possibilidades de pleito, bem como o monitoramento junto ao CIF e suas câmaras técnicas.

Busca-se assim desonerar os Prefeitos-Membros da quantidade de demandas que extrapolam suas capacidades e melhorar a comunicação do CIF com as municipalidades.

SOLICITA MANIFESTAÇÃO

Este é o histórico do pleito do escritório de prefeitos na busca de transpor os obstáculos criados pelo desastre. Desta forma, encaminhamos a reformulação do pleito para qualificação por esta CTEI, na intenção de viabilizar o pleno funcionamento do Fórum com celeridade.

Foi dado encaminhamento para inclusão desta pauta na 42ª. Reunião Ordinária do CIF.

Atenciosamente,

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito de Mariana

Presidente do Fórum

Silvério Joaquim da Luz

Prefeito de Rio Doce

Membro do CIF

Anexo 3



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Diretoria de Planejamento Territorial, Consórcios e Associativismo Municipal

Ofício SEDE/DPCA nº. 1/2019

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2019.

Eduardo Fortunato Bim

Presidente do Comitê Interfederativo

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)

Assunto: Ofício CTEI - Implantação do Escritório do Fórum de Prefeitos do Rio Doce

Senhor Presidente,

A partir das manifestações recebidas, foi pautada na 35ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Economia e Inovação - CTEI, realizada no dia 1º de outubro de 2019, em Vitória/ES, a apreciação da demanda relativa à implantação do Escritório do Fórum de Prefeitos do Rio Doce.

E, assim, a CTEI resolveu:

- Corroborar o pleito do Fórum de Prefeitos do Rio Doce e recomendar a aprovação da remodelação solicitada pelo mesmo Fórum, destinando o valor informado no OFI.NII.092019.7950 da Fundação Renova, para (1) a manutenção da figura pleiteada de funcionário ponto focal para dar apoio aos prefeitos na articulação das demandas e (2) a inclusão de contratação de assessoria técnica com capacidade de sistematizar demandas, identificando sua adesão ao TTAC e as possibilidades de pleito, bem como o monitoramento junto ao CIF e suas Câmaras Técnicas.

Cabe ressaltar que essa coordenação entende que o referido pleito não se encaixa no escopo de nenhum dos Programas que lhe são competentes.

Sem mais, elevo protestos de estima e consideração e coloco-me à disposição para prestar informações adicionais de se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

ANDRÉ SERRETTI
CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Andre de Oliveira Serretti, Servidor(a) Público (a)**, em

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=9450771&infra_siste... 1/2



03/10/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8018657** e o código CRC **5A44C6F1**.

Referência: Processo nº 1500.01.0038150/2019-45

SEI nº 8018657

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais, 8º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901